



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 979, DE 26 DE JANEIRO DE 1 978

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5 379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos da Lei Municipal nº 1 166, de 23 de novembro de 1 970, DECRETA:

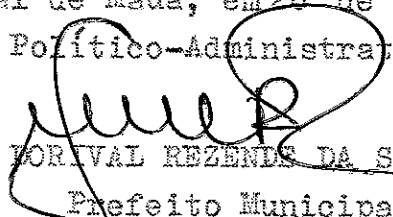
Artigo 1º - A Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a partir da presente data, será constituída dos seguintes membros:

- I - Presidente : NELSON RODRIGUES;
- II - Secretária Executiva - ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI VIOTTI;
- III - Encarregada da Área Financeira - ELIZABETE MOBILE;
- IV - Encarregada de Mobilização - MARIA JOSÉ MONTANARI;
- V - Encarregado de Apoio - ABELARDO RODRIGUES;
- VI - Encarregada da Área Pedagógica - ILDA MINGUEZ;
- VII - Encarregada da Supervisão Global - ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI VIOTTI;
- VIII - Encarregado da área de profissionalização - MILTON ROBERTO AUGUSTO;
- IX - Encarregado da Área Cultural - JOSÉ VALDEMIR BARBOSA.

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº 900 de 03 de fevereiro de 1 971.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1 757, de 13 de agosto de 1 976 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de janeiro de 1 978
24ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

-vide verso-